

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
 (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	CHROMO INVESTIMENTOS LTDA. (“CHROMO”) CNPJ/MF nº 19.361.845/0001-30
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: TIAGO WALLAU KRETZMANN, Diretor de Investimentos; e Nome: CELSO VIEGAS PORTASIO, Diretor de Compliance, Risco e Prevenção da Lavagem de Dinheiro.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Nome: TIAGO WALLAU KRETZMANN, Diretor de Investimentos; e Nome: CELSO VIEGAS PORTÁSIO, Diretor de Compliance, Risco e Prevenção da Lavagem de Dinheiro.
a. reviram o formulário de referência	Ok
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A CHROMO INVESTIMENTOS LTDA. foi devidamente autorizada, por meio do Ato Declaratório nº 14.271, de 19/06/2015, a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, possuindo atualmente 6 (seis) fundos de investimentos sob a sua gestão.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Abertura de filial no exterior; Ascendência do colaborador para o quadro societário; Sócio majoritário cede suas cotas para entidade pessoa jurídica baseada nos EUA 100% detida pelo próprio;
b. escopo das atividades	Exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros.

c. recursos humanos e computacionais	Recursos humanos: 6 sócios, sendo 4 pessoas físicas e 2 pessoas jurídicas. Recursos Computacionais: 5 CPUs;
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Contidas no Manual de Compliance da CHROMO
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	6 sócios
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	Não aplicável
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	TIAGO WALLAU KRETZMANN, Diretor de Investimentos, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.466.920-34.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável
b. data de contratação dos serviços	Não aplicável
c. descrição dos serviços contratados	Não aplicável
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos	Sim

recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não aplicável
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Chromo atua na gestão discricionária de ativos financeiros através de uma equipe com alta expertise em mercado global e com foco em um portfólio diversificado.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A Chromo faz a gestão de carteiras administradas e dentre os principais ativos estão fundos de investimentos multimercados (FIM), FIDC, fundos de investimentos em ações (FIA) e fundo de investimento em participações (FIP).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Cotas de fundos de investimentos (FIM, FIA, FIP), debêntures, ativos de renda fixa e variável.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Chromo não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não aplicável
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não aplicável

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: 7 investidores Investidores Qualificados: 7 Investidores Não Qualificados: 0
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	5
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: R\$ 379,651,383.26 Investidores Qualificados: R\$ 379,651,383.26 Investidores Não Qualificados: R\$ 0

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não aplicável
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Como a Chromo possui 7 clientes, o total é o mesmo montante sob administração: R\$ 379,651,383.26
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 348,519,908.22
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 31,131,475.04
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$5.878.800,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$22.655.159,74

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$46.897.140,99
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$133.882.913,13
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$3.501.600,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$11.199.714,85
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$75.590.030,02
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$80.046.024,54
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0
k. outros valores mobiliários	R\$ 0
l. títulos públicos	R\$ 0
m. outros ativos	R\$ 0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não aplicável
b. controladas e coligadas	Não aplicável
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável

e. sociedades sob controle comum	Não aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><u>Comitê Executivo</u></p> <p>O Comitê Executivo é o responsável por discutir e acompanhar o bom funcionamento da empresa. Além disso, é responsabilidade desse comitê a avaliação de assuntos pertinentes aos temas relacionados à Recursos Humanos (RH); Tecnologia (TI) e societário.</p> <p><u>Comitê de Compliance e Risco</u></p> <p>O Comitê Compliance e Risco é o responsável por assegurar, em conjunto com as outras disposições contidas no Manual de Controles Internos, a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da Gestora, procurando mitigar eventuais riscos decorrentes da complexidade dos negócios da Gestora, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento às leis e regulamentação aplicáveis à Gestora, relacionadas ao exercício de administração de carteira de valores mobiliários. O Comitê possui, ainda, a função de definir, analisar e controlar os limites de exposição a risco associados aos portfólios de acordo com os mandatos dos fundos de investimentos, bem como avaliar ratings dos produtos, os limites de crédito estabelecidos e suas respectivas contrapartes, e o gerenciamento da liquidez das carteiras.</p> <p><u>Comitê de Investimentos</u></p> <p>O Comitê de Investimento é o responsável por definir e verificar cumprimento das políticas de gestão dos fundos, bem como por apresentar, analisar e desenhar os cenários macroeconômicos que a gestora irá desenvolver seus investimentos e execução, auxiliando, com isso, os gestores nas decisões sobre os investimentos.</p>

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitê Executivo</u></p> <p>Participantes: Todos os diretores, Sócios e representantes de sócios</p> <p>Presidente do Comitê: Tiago Wallau Kretzmann</p> <p>Periodicidade/Registro: Semestral (junho e dezembro) / registrada em ata ou e-mail</p> <p><u>Comitê de Compliance e Risco</u></p> <p>Participantes: Diretores de Investimento, Compliance e Risco</p> <p>Presidente do Comitê: Celso Viegas Portasio</p> <p>Periodicidade/Registro: Trimestral (calendário) / registrada em ata ou e-mail</p> <p><u>Comitê de Investimentos</u></p> <p>Participantes: Diretores de Investimento, demais membros da equipe de gestão e o Diretor de Compliance e Risco</p> <p>Presidente do Comitê: Tiago Wallau Kretzmann</p> <p>Periodicidade: Mensal (primeira segunda-feira de cada mês ou o primeiro dia útil subsequente) / registrada em ata ou e-mail.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A CHROMO tem 4 (quatro) Diretorias. Estas Diretorias, bem como as suas respectivas atribuições, são: (i) Diretoria de Investimentos, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos e administradas; (ii) Diretoria de Compliance, responsável pelo cumprimento, por parte da asset, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; (iii) Diretoria de Risco, responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para</p>	

a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	CELSO VIEGAS PORTÁSIO, Diretor de Compliance, Diretor de Risco e Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro. TIAGO WALLAU KRETZMANN, Diretor de Investimentos; e
b. idade	CELSO VIEGAS PORTÁSIO: 63 anos; e TIAGO WALLAU KRETZMANN: 40 anos.
c. profissão	CELSO VIEGAS PORTÁSIO: engenheiro; e TIAGO WALLAU KRETZMANN: administrador.
d. CPF ou número do passaporte	CELSO VIEGAS PORTÁSIO: 927.044.768-53; e TIAGO WALLAU KRETZMANN: 957.466.920-34
e. cargo ocupado	CELSO VIEGAS PORTÁSIO, Diretor de Compliance, Diretor de Risco e Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e; TIAGO WALLAU KRETZMANN, Diretor de Investimentos;.
f. data da posse	CELSO VIEGAS PORTÁSIO: 22/03/2019, como Diretor de Compliance, Diretor de Risco e Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro. TIAGO WALLAU KRETZMANN: 22/03/2019, como Diretor de Investimentos.
g. prazo do mandato	CELSO VIEGAS PORTÁSIO: indeterminado; e TIAGO WALLAU KRETZMANN: indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Nenhum
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	(i) Graduação em Administração, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em 2002; (ii) MBA em Finanças Corporativas pela Fundação Getulio Vargas – FGV. (parcial); e (iii) University of Pennsylvania, The Wharton School of Business, Executive Education, Investment Strategies and Portfolio Management Program, em 2014;

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certified Financial Planner - CFP
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	CHROMO INVESTIMENTOS LTDA.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	CHROMO: Sócio responsável pela gestão do portfólio desde 2013, sendo, desde 22 de Março de 2019, Diretor de Investimentos.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	CHROMO: Gestão de Portfólio
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	CHROMO: 2013 até os dias atuais.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	(i) Graduação em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, em 1980; (ii) Pós-Graduação em Administração, Especialização em Marketing, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em 1987; e (iii) Global Finance, pela Stern School of Business – University of New York, em 1997.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA - 20 da ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	CHROMO INVESTIMENTOS LTDA., RGF Associados;

<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>CHROMO: Sócio responsável pela administração carteira de valores mobiliários desde junho de 2015, sendo, desde 15 de julho de 2016, Diretor de Investimentos.</p> <p>RGF Associados: Sócio responsável pela prestação de consultoria empresarial destinada a sociedades limitadas desde outubro de 2013 até os dias atuais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>CHROMO: Gestão de Recursos.</p> <p>RGF Associados: Consultoria Empresarial.</p>
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<p>CHROMO: Junho de 2015 até os dias atuais.</p> <p>RGF Associados: Outubro de 2013 até os dias atuais.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Trata-se da mesma pessoa física que ocupa o cargo de Diretor de Compliance.</p>
<p>i. cursos concluídos:</p>	<p>Idem acima</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Idem acima</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>Idem acima</p>
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	<p>Idem acima.</p>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Idem acima.</p>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Idem acima.</p>
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<p>Idem acima.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Não aplicável</p>

i. cursos concluídos;	Não aplicável
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável
• nome da empresa	Não aplicável
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não aplicável
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não aplicável
• datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 Sócios
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Chromo utiliza o sistema Bloomberg para análise de mercado, dados comerciais, indicadores financeiros e de ativos em tempo real; Além disso, a gestora utiliza sistema de terceiros para gerenciamento dos ativos, bem como output de reports.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 sócios
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Revisão periódica do enquadramento nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada e do Código de Processos da Regulação e Melhores Práticas, bem como a revisão periódica do enquadramento nas políticas internas da gestora.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Reuniões periódicas para acompanhamento e cumprimento de atualizações como este formulário de referência; A Chromo utiliza seu código de conduta, política e controles internos para tal;
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O diretor de Compliance e risco atua na revisão dos códigos e regulamentos de forma independente, sem interação com as áreas de gestão operacional e recursos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 Sócio
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que porventura administre
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A área de Risco é formada pelo Diretor de Compliance e Risco, a quem cabe desempenhar todas as funções relativas ao controle de risco dos fundos sob gestão da Chromo.</p> <p>O Diretor de Compliance e Risco realiza um monitoramento diário, após o fechamento dos mercados de cada dia, em relação aos riscos de mercado, concentração, crédito, contraparte e liquidez. Com o auxílio de sistemas operacionais com output em planilhas proprietárias (em Excel), são gerados relatórios mensais de exposição a riscos para cada carteira de ativos financeiros sob gestão ou conforme solicitação das áreas envolvidas. Caso algum limite objetivo seja extrapolado, o Diretor de Compliance e Risco notificará imediatamente o Diretor de Investimentos para que este realize o devido reenquadramento.</p> <p>O processo de avaliação e gerenciamento de riscos permeia todo o processo de decisão de investimento. Tal processo deve seguir determinados parâmetros em razão de se estar trabalhando com ativos que apresentem baixa liquidez (mercado de private equity) ou média e alta liquidez (mercado dos fundos multimercado regulados pela Instrução CVM 555/2014).</p> <p>Os controles de risco de modo geral são desenvolvidos internamente, baseados no MtM da carteira e análise individual de cada ativo. São utilizadas planilhas em Excel para o controle e acompanhamento dos riscos das carteiras, havendo ainda o auxílio do sistema Bloomberg como ferramenta para o gerenciamento de risco, principalmente para fins de precificação interna dos ativos investidos.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Independência, prevista nos termos dos Manuais de Compliance e de Gestão de Riscos da CHROMO.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável
a. quantidade de profissionais	Não aplicável
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não aplicável
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Chromo é remunerada pela taxa de administração e performance de cada fundo sob gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	

a. taxas com bases fixas	20%
b. taxas de performance	80%
c. taxas de ingresso	Não aplicável
d. taxas de saída	Não aplicável
e. outras taxas	Não aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Nos termos do Manual de Ética e Compliance da CHROMO, (i) o agente prestador dos serviços de administração, escrituração e custódia dos fundos e dos investimentos deve ser selecionado utilizando-se, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; posição no ranking ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos ativos da CHROMO; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e custo dos serviços; (ii) como pré-qualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deve possuir um patrimônio compatível com sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado, o candidato deverá administrar outros fundos similares no mercado brasileiro com histórico de cotas mínimo de 36 (trinta e seis) meses; e (iii) ao se avaliar a melhor execução, o Diretor de Investimentos deve considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras condições, a capacidade de execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional, e os relatórios de research.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos são analisados levando em consideração a qualidade do serviço prestado pelas corretoras/administradores de carteira; É através de reuniões periódicas, baseadas em nossa política interna, que é definido a manutenção dos prestadores de serviço de valores mobiliários e corretagem.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Nos termos do Manual de Compliance da CHROMO, os Colaboradores obrigam-se a reportar aos Diretores da Gestora caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na mesma, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes

	<p>tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais), os Diretores da Gestora decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a Diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A CHROMO, caso passe a efetivamente gerir carteira administradas e de fundos de investimentos, (i) contará com sistema de back-up, dotado de periodicidade diária, semanal e mensal, por meio do qual será realizado o processamento de cópias de seus respectivos sistema de dados e das ligações telefônicas efetuadas no desempenho da atividade de administração de recursos de terceiros; (ii) possuirá ainda um HD removível, que será diariamente armazenado em um local seguro e externo ao escritório; (iii) desenvolveu planos de contingência para efeito de gerenciamento de situações de crise, de forma a garantir a continuidade de seus negócios, até a sua completa superação; (iv) caso ocorra algum evento extraordinário que impossibilite a utilização de suas instalações e estrutura físicas, continuará as suas atividades em um escritório remoto, situado próximo a sua sede e que poderá ser utilizado em caso de contingências; (v) manterá telefones, computadores e impressoras adicionais para fins de substituição; (vi) trabalhará com dois servidores de banda-larga, um com tecnologia via cabo (cable modem) e outro via telefone (DSL); e (vii) contratará uma empresa prestadora de serviços especializados quanto à realização de suporte técnico nas áreas de telefonia e informática, a qual será acionada sempre que necessário.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Referida política tem por objetivo a formalização dos critérios e o acompanhamento do risco associado a perdas potenciais decorrentes da necessidade de geração de caixa para honrar compromissos do fundo, tais como: chamada de margens, liquidação de posições vendidas, despesas do fundo, resgates, entre outros.</p> <p>Para esta finalidade e simplificação do processo de acompanhamento são considerados ilíquidos: todos os títulos de crédito privado; derivativos; ativos utilizados como margem, ajustes e outras garantias; e cotas de fundo de investimento com prazo de resgate superior a 3 dias.</p> <p>Para efeito desta política, serão considerados todos os fundos fechados, não havendo a necessidade de tratamento de condições de resgate, concentração de cotistas e histórico de resgates. Dada a característica destes fundos, o valor de liquidez mínima será</p>

	<p>analisado caso a caso, sendo possível alterar os valores mínimos de liquidez exigidos.</p> <p>Será considerado como parâmetro de liquidez mínimo exigido a despesa corrente dos próximos 3 meses e os valores requeridos por parte de posicionamento do fundo.</p> <p>Será considerada liquidez livre para novos investimentos os valores líquidos dentro do fundo / carteira excluídos os valores apurados no item acima.</p> <p>Antes da aquisição de qualquer posição que requeira margem futura, a mesma deve ser submetida ao cenário de stress e a resultante de liquidez exigida deve ser contemplada aos critérios acima.</p> <p>Essa verificação deverá ser feita diariamente pela Diretoria de Investimento e Risco.</p>
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.chromoinvest.com.br
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não aplicável
a. principais fatos	Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no	Não aplicável

polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não aplicável
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não aplicável
a. principais fatos	Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de	Ok

<p>dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	Ok
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	Ok
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	Ok
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	Ok
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	Ok
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	Ok

São Paulo, 31 de Janeiro de 2020

Diretor de Investimentos

Diretor de *Compliance*